

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – EEL/USP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGEM

**EDITAL PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO EM FLUXO CONTÍNUO, COM A
OBTENÇÃO PRÉVIA DO TÍTULO DE MESTRE.**

Encontram-se abertas na EEL-USP, inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM) de Doutorado, em regime de fluxo contínuo, para candidato (a) que já possuem título de mestre.

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Programa ou na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG, pessoalmente ou por correspondência via entrega rápida (exemplo: SEDEX, DHL, FEDEX ou outro), não sendo aceitas inscrições por telefone ou e-mail. O endereço a ser utilizado na postagem é:

Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP,
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (Área II),
Estrada Municipal do Campinho, s./n.º,
CEP: 12.602-810 - Lorena/SP

Nas inscrições realizadas por correspondência, deverá ser enviado, obrigatoriamente, para o e-mail da secretaria do PPGEM (ppgem@eel.usp.br), o recibo de postagem e uma cópia em arquivo digitalizado no formato “pdf” de toda a documentação postada.

1. NÚMERO DE VAGAS EM 2016: 15 (quinze)

Inscrições: até 06/11/2016

2. DATAS/PERÍODOS

Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa em até 30 dias uteis após a inscrição, agendada pela coordenação do PPGEM.

Resultado: 05 dias uteis após a apresentação oral do projeto de pesquisa.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

A) Uma foto 3x4 recente;

B) Ficha de Inscrição;

B.1) Disponível no link www.ppgem.eel.usp.br/inscricao, para ser preenchido eletronicamente, impresso e devidamente assinado;

C) Cópia do Histórico Escolar de Mestrado;

D) Curriculum Vitae detalhado e documentado;

E) Projeto de Pesquisa com no máximo 20 páginas, (espaço duplo e fonte Arial ou Times New Roman – tamanho 12), em 04 vias impressas em frente e verso e, no formato “pdf” enviado ao e-mail do PPGEM - ppgem@eel.usp.br;

E.1) O manuscrito deverá conter: título, objetivo, justificativa, revisão bibliográfica relevante, procedimento experimental, recursos necessários, órgão financiador, cronograma das atividades e referências.

F) Carta de encaminhamento do futuro orientador, contendo as justificativas para a solicitação, fundamentadas no mérito, na expertise do orientador sobre o tema e na originalidade da proposta de trabalho de pesquisa.

G) Cópias separadas do CPF e do RG ou Número do Passaporte para candidato (a) estrangeiros (as) (Atenção: a CNH não é válida).

4. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO.

A) A nota final será calculada pela somatória da nota da análise do currículo vitae com a nota da avaliação do projeto de pesquisa, sendo que o Curriculum Vitae representará 50% da nota final e o projeto de pesquisa representará 50% da nota final.

Nota Final = (Nota da avaliação do Projeto de Pesquisa x 0,50) + (Nota do Currículo x 0,50)

B) Os candidatos (as) deverão fazer uma apresentação, com duração máxima de 30 minutos, de seus projetos de pesquisa a uma banca constituída por dois membros escolhidos pela CCP, desde que não seja o orientador pretendido pelo candidato (a).

C. A avaliação será feita conforme os itens:

C.1) Conteúdo: (a) Clareza dos objetivos; (b) Metodologia e forma de abordagem do problema; (c) Obtenção e análise dos resultados; (d) Consistência das conclusões com os objetivos e (e) Adequação da bibliografia.

C.2) Apresentação do projeto: (a) Formatação; (b) Elaboração de figuras e tabelas e (c) Redação.

C.3) Apresentação oral: (a) Exposição seguiu uma sequência lógica; (b) Demonstrou segurança e domínio do assunto; (c) As ideias foram expostas de forma crítica e (d) As respostas foram emitidas de forma correta.

D. A avaliação do projeto de pesquisa é eliminatória e serão considerados aptos (as), nesta etapa, para o doutorado os candidatos (as) que obtiverem nota final da avaliação do projeto igual ou superior a 5 (cinco), calculada pela média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da banca examinadora.

5. CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULUM E HISTÓRICO ESCOLAR

5.1. CURRICULUM VITAE

A) Iniciação Científica: Será considerado a partir de 6 meses de realização, sendo 0,6 pontos para o primeiro semestre e 0,1 por mês adicional. Limitado em 2,4 pontos;

B) A Monitoria só poderá ser considerada se realizada durante no mínimo 6 meses no período de graduação, sendo 0,9 pontos para cada semestre de Monitoria. Limitado em 1,8 pontos;

C) Docência para a graduação. 0,5 pontos por semestre. Limitado em 2,0 pontos;

D) Serão consideradas as seguintes pontuais por Publicação dos últimos 05 (cinco) anos;

D.1) Artigo em Periódico Internacional: 2,00 pontos;

D.2) Patente Depositada: 1,50 pontos;

D.3) Artigo em Periódico Nacional: 0,75 pontos;

D.4) Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional: 0,75 pontos. Limitado a 3 pontos;

D.5) Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional: 0,50 pontos. Limitado a 2 pontos;

D.6) Resumo em Congresso Internacional: 0,25 pontos. Limitado em 1,0 ponto;

D.7) Resumo em Congresso Nacional: 0,10 pontos. Limitado em 1,0 ponto;

D.8) Capítulo de Livro: 1,5 pontos. Limitado em 3,0 pontos;

E) Trabalhos em congressos só poderão ser contabilizados se já apresentados e artigos só serão considerados com no mínimo o aceite final do editor.

5.2. HISTÓRICO ESCOLAR

Será considerada a média aritmética das disciplinas cursadas no mestrado e o tempo para a titulação.

A) Tempo Total de Mestrado (desconsiderando o tempo de trancamento, quando houver);

- A.1) Até 24 meses – 1,5 pontos;
- A.2) De 25 a 30 meses – 1,0 pontos;
- A.3) De 31 a 36 meses – 0,5 pontos;
- A.4) Acima de 37 meses – 0,0 pontos.

B) Coeficiente de Rendimentos (CR) do Mestrado (levando em consideração as reprovações, quando houver);

- B.1) Maior do que 9,0 – 1,5 pontos;
- B.2) Entre 7,0 e 8,9 – 1,0 pontos;
- B.3) Entre 5,0 e 6,9 – 0,5 pontos;
- B.4) Menor do que 4,9 – 0,0 pontos.

C) Os conceitos nas disciplinas do histórico escolar do curso de mestrado serão convertidos conforme o seguinte critério:

- C.1) Conceito A nota 9,0;
- C.2) Conceito B nota 7,0;
- C.3) Conceito C nota 5,0;
- C.4) Conceito D, Nota 0,0.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

A) Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador;

A.1) Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado pelo Coordenador do Programa. (Disponível na página <http://www.eel.usp.br> – Comissão de Pós-graduação – Formulários – <http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg> -Item 14);

B) Termo de Compromisso de Orientação;

B.1) Disponível na página eletrônica da EEL - <http://www.eel.usp.br> – seguindo os links: Programa de Pós-Graduação / Formulários / Formulários CPG / 12. Termo de compromisso de orientação;

- C) Cópia do Diploma frente e verso ou Declaração de Conclusão do Mestrado;
- D) Cópia do Diploma frente e verso do Curso de Graduação;
- E) Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação;
- F) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- G) Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros);
- H) Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros);
- I) Cópia do RNE ou Protocolo com número para candidatos (as) estrangeiros (as);
- J) Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento frente e verso, se houver;
- K). 01 (uma) foto recente 3x4.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A) Horário para Inscrições e Matrículas das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00;
- B) Apresentação oral do projeto: horário e local, estabelecidos pela Coordenação do PPGEM e que serão informados ao candidato (a) pela secretaria do PPGEM, por envio de mensagem eletrônica. A tolerância para o início da apresentação é de 10 min.
- C) A Matrícula só poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG na Área I do Campus de Lorena, pelo (a) próprio candidato (a), não são aceitas matrículas por procuração ou terceiros;
- D) Será considerada desistência à vaga, o (a) candidato (a) classificado (a) que não realizar a matrícula mediante convocação oficial divulgada na página da Comissão de Pós-Graduação, no período estabelecido neste edital.
- E) A CCP do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular;
- F) A homologação dos resultados será realizada pela CPG;
- G) Esse processo seletivo só será válido para os períodos estipulados neste Edital;
- H) Os casos omissos serão resolvidos pela CPG, e no caso de solicitação de vistas/revisão de provas a CCP do PPGEM atenderá as solicitações e comunicará a CPG;
- I) A inscrição do candidato (a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

J) Os documentos do (s) candidatos (as) não classificados (as) deverão ser retirados em até 60 (sessenta) dias contados à partir da divulgação do resultado da Seleção, conforme Edital. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.

K) Local da Prova: PPG Engenharia de Materiais: Escola de Engenharia de Lorena, Departamento de Engenharia de Materiais, Área II, Estrada Chiquito de Aquino km 02+200 m, Bairro de Santa Lucrecia, CEP: 12612-550 Lorena/SP.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Localização da Área I

Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP

Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG:

Fones: (12) 3159-5051 ou 3159-5015; E-mail: cpg@eel.usp.br

Endereço: Estrada Municipal do Campinho, s./n.º, CEP: 12.602-810 - Lorena/SP

Localização da Área II

Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais

Fone: (12) 3159-9904; E-mail: ppgem@eel.usp.br.

Endereço: Estrada Chiquito de Aquino km 02+200 m, Bairro de Santa Lucrecia, CEP: 12612-550 Lorena/SP.